

MARCOS BRUM PEIXOTO
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Diversos

Protocolo: 2023000902245

SÚMULA DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 004/2019

I. PROCESSO PROA n.º 23/1244-0032151-2.

II. PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, Brigada Militar e a Secretaria da Segurança Pública/RS, com a adesão do município relacionado abaixo:

Município	Data assinatura
CAPIVARI DO SUL	04/09/2023

III. OBJETO: 1.1 A delegação recíproca das competências de fiscalização de trânsito e lavratura de autos de infrações de trânsito na circunscrição territorial do município que vier a aderir a este Termo de Convênio, através do ANEXO I, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/RS;

1.2 O estabelecimento de normas operacionais de acesso aos sistemas informatizados do DETRAN/RS para o lançamento de autos de infrações de trânsito, geração de termos de consistência, emissões de notificações, avisos e demais procedimentos decorrentes, assim como no tocante ao processo de arrecadação, compensação e repasse dos valores de cobrança de multas de trânsito aplicadas;

IV. PRAZO: 60 (sessenta) meses contados do início da vigência do Termo de Convênio n.º 004/2019.

V. FUNDAMENTO LEGAL : Lei Estadual 13.963 de 30 de março de 2012; Instrução Normativa CAGE 06/16 de 27/12/2016 e alterações, em especial adota-se a faculdade prevista no § 1º do Art. 20 da mesma para os partícipes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul participantes deste Convênio; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação pertinente.

VI. ACESSO PÚBLICO: O processo estará à disposição dos interessados via e-mail, por solicitação, através do seguinte endereço eletrônico: convenios@detran.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

Mauro Caobelli
Diretor-Geral

Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Editais

Protocolo: 2023000902246

**EDITAL DE ABERTURA 02/2023
PARA INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE
ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO**

1. DA REALIZAÇÃO

A Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS vem divulgar a abertura do processo de inscrição e seleção para o CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO, conforme Portaria SENATRAN n.º 966/2022, sem ônus para o participante.

2. DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

O curso será realizado na modalidade *online* com atividades assíncronas, sendo disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola (AVA *MOODLE*), conforme Portaria DETRAN/RS n.º 185/2021.

1. OBJETIVOS

- Atualizar e capacitar os agentes de trânsito para o cumprimento da função, considerando a importância de qualificar a ação educativa durante a fiscalização.

- Discutir e aprimorar procedimentos operacionais, melhorando o desempenho profissional a partir do desenvolvimento de habilidades comportamentais adequadas, estimulando o desenvolvimento ético-profissional através da reflexão dos valores individuais, sociais e da instituição, oportunizando conhecimentos sobre a Legislação de Trânsito Brasileira.

- Oferecer ferramentas para que saibam agir de forma adequada durante a fiscalização e nas abordagens, no exercício da profissão.
- Sensibilizar sobre o exercício do papel educador do agente, que deve informar, orientar e educar as pessoas acerca dos procedimentos preventivos e seguros.

2. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a. Carga horária: 40 horas/aula.
- b. Período do curso: 16 de outubro a 12 de novembro de 2023.
- c. Emissão do certificado: de 13 de novembro a 17 de novembro de 2023.
- d. Local: endereço eletrônico <https://ead.detran.rs.gov.br/>

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - Módulo Legislação de Trânsito Aplicada (12h/a):

Atualizações de normativas pertinentes à área da fiscalização

II - Módulo Ética e Cidadania (4h/a):

Ética profissional;
Cidadania e trânsito.

III - Módulo Papel Educador do Agente (4h/a):

Trânsito e mobilidade: conceitos e definições;
A educação para o trânsito e os princípios de educação para trânsito da Escola Pública de Trânsito;
O agente de trânsito como educador;
Análise de situações frente ao cidadão;
O auto de infração como ato vinculado.

IV - Módulo Psicologia Aplicada (4h/a):

Sua saúde mental e o trabalho;
Como a Psicologia pode ajudar o agente em sua prática profissional?;
Conflitos na situação de fiscalização.

V - Módulo Operação e Fiscalização de Trânsito (16h/a):

Atualizações:
Técnicas de Abordagem;
Operação;
Fiscalização;
Integração com a Engenharia de Tráfego.

4. DA AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

Para fins de aprovação no curso de Atualização, a comprovação de frequência será feita através da realização da totalidade das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola (AVA *MOODLE*), sendo o desempenho observado (de forma direta e constante) através do mínimo de 70% de aproveitamento em cada uma delas para avançar nos módulos (dispensada atribuição de nota final, conforme a Portaria SENATRAN n.º 966/2022).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **100 vagas** para livre concorrência entre agentes de trânsito do RS que tenham realizado o Curso de Formação de Agentes de Trânsito há mais de 3 anos, conforme Portaria SENATRAN n.º 966/2022.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão realizar sua inscrição através do formulário disponível em <https://escola.detran.rs.gov.br/formulario-de-inscricao-curso-de-atualizacao-de-agentes-de-transito/> conforme período estipulado no item 4.1 deste edital. A inscrição somente será homologada no momento da validação da documentação pela Escola Pública de Trânsito.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão realizar sua inscrição no curso no período de 15 de setembro a 11 de outubro.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I – Apresentar comprovante de ser servidor público (celetista ou estatutário) ou policial militar, indicado pelo órgão com jurisdição sobre a via, no âmbito de sua competência.

II – Preencher, no momento da inscrição, a auto-declaração da indicação pelo respectivo órgão de trânsito.

III - Apresentar documento de identidade ou equivalente.

IV - Apresentar Comprovação de Conclusão do Curso de Formação de Agente de Trânsito realizado há mais de 3 anos ou Comprovação do último Curso de Atualização concluído.

3. DOS CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas respeitando-se a ordem de recebimento das inscrições que preencherem todas as condições dos itens 4, 4.1 e 4.2.

Somente será considerado inscrito, o candidato que tiver a inscrição homologada.

4. DA DESISTÊNCIA

Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá enviar um e-mail para curso-escola@detran.rs.gov.br, no período indicado no cronograma de execução, para que a vaga possa ser disponibilizada ao próximo candidato da lista.

5. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL

A lista final de alunos selecionados será disponibilizada no Portal da Escola (escola.detran.rs.gov.br) na data indicada no cronograma de execução.

5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	15/09/2023
Período de Inscrições	15/09 a 11/ 10/2023
Período para desistência	Até 11/10/2023
Divulgação da Lista Final	13/10/2023
Início do Curso	16/10/2023
Final do Curso	12/11/2023
Emissão do certificado	13/11 a 17/11/2023

6.1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução poderá sofrer alterações por necessidade de adequações pedagógicas sem prejuízo aos alunos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

Diza Gonzaga
Diretora Institucional DETRAN/RS